



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF



Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

Ofício n.º 016/2020

Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2020.

Ao

Ilmo. Sr.

José Gustavo Braga Coluci

Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 501/19.

Prezado Senhor,

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF vem através de seu Chefe da Divisão Administrativa, atendendo a solicitação do Superintendente da ARMPF, enviar resposta ao Requerimento n.º 501/19, de vossa autoria. Informamos V.Sa. que após receber o Requerimento n.º 501/19, o Fiscal da ARMPF, no dia 09/12/19, realizou vistoria no local, sendo produzido o Relatório de Fiscalização que apontou odor característico de esgoto no local (doc.). A Concessionária BRK Ambiental, foi oficiada para manifestar a respeito do vazamento de esgoto (doc.).

A Concessionária informou que o problema no local é que a rede de esgoto está recebendo interferência de águas pluviais (doc.).

Por fim, devido se tratar de um problema que não é da Concessionária, oficiamos a Secretaria de Obras, Obras e Meio Ambiente do Município para resolução do caso (doc.).

Aproveitamo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alex Toffoli Bendande

ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24



Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 501/2019**

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, solicitando ao mesmo as seguintes informações a respeito do vazamento de esgoto na Avenida Santa Cruz nos dias de chuva, localizado em frente a uma empresa de embalagens:

Devido às chuvas, começaram os vazamentos de esgoto na referida avenida, a empresa BRK tem alguns estudos para acabar com esse vazamento?

- 1- A BRK já foi informada a respeito deste vazamento?
- 2- Se caso a empresa tiver estudos e conhecimento sobre este vazamento existe a possibilidade de melhorias urgente, pois muitos usuários da via esta sofrendo com esta situação?
- 3- A agência reguladora tem conhecimento desta situação? Se sim já notificou a empresa responsável? Se sim enviar esta notificação.

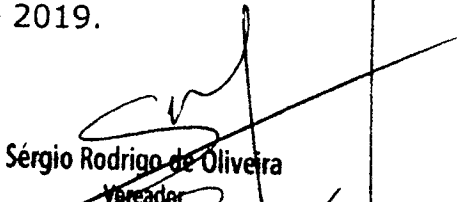
JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por usuários que há anos sofrem com essa situação sabendo que a empresa responsável pelo esgoto não tomou nenhuma providência e agora com as chuvas começa novamente esses vazamentos trazendo transtorno aos munícipes.

Plenário Syrio Ignatios, 28 de novembro de 2019.


Ismael Miguel da Silva
Vereador


Gideon dos Santos
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

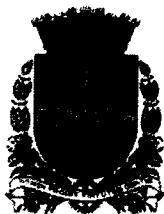

Alan João Orlando
Vereador


Marcelo Ozellin
Vereador


Alessandro Rossi Bertazi
Vereador


Renato Pires da Rosa
Vereador


Francisco Donizeti Pereira
Vereador



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



Porto Ferreira, 10 de dezembro de 2019

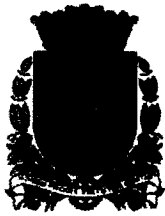
Relatório de Fiscalização

Foi realizada no dia 09 de dezembro de 2019, vistoria in loco, conforme despacho do processo E-308/2019, para apurar reclamação de requeRente sobre extravasamento de esgoto na Rua Lázaro José de Araújo, n.º 360, Bairro Santa Cruz.

A fiscalização detectou que o local apresenta indício de material de extravasamento de esgoto pois, conforme fotos anexas, no momento da fiscalização, após precipitação de chuva, havia forte odor característico em torno do poço de visita (PV).

É este o relatório.

Arlei Flausino Auréliano
Fiscal



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Fotos Anexas



Foto 01

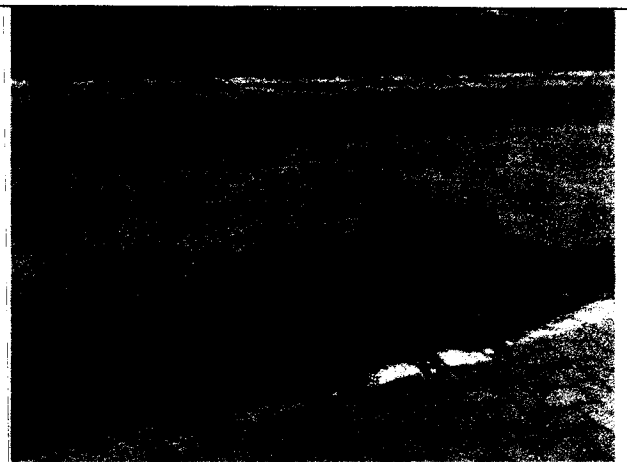


Foto 02

Handwritten signature or initials



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício nº 405/2019

Porto Ferreira, 11 de dezembro de 2019.

Sr.

Mauro Penna Neves

Diretor da BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Ref.: Proc. E - 308/19 - Vazamento de Esgoto

Prezado Senhor,

A fim de complementar resposta ao Requerimento nº 501/2019 da Câmara Municipal de Porto Ferreira, esta Agência, através de seu Superintendente solicita as seguintes informações:

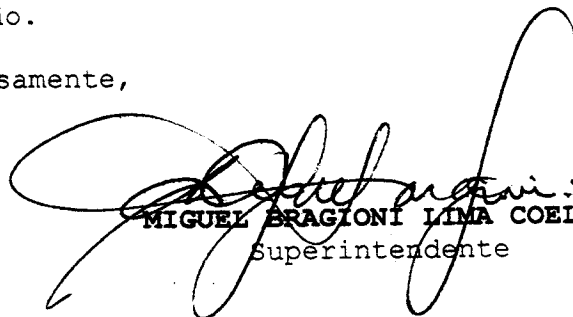
É de conhecimento da Concessionária que, devido às chuvas tem ocorrido vazamento de esgoto na Avenida Santa Cruz?

Existe algum estudo para melhorias urgentes?

Considerando que a fiscalização desta Agência esteve no local e, de acordo com o relatório (doc.j.), detectou fortes indícios de extravasamento de esgoto, aproveitamos a oportunidade para requerer que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a solução do problema.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
Superintendente

BRK Ambiental - Porto Ferreira S/A

Recebido em 12/12/19





OF-ADC-142-19-DC

VP

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2019.

À
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF
Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303 – Centro
Porto Ferreira/SP
Ilmo. Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho

Ref.: Ofício nº 405/2019 – Proc. E –
308/2019 – Vazamento de Esgoto.

Prezado Senhor,

A BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A., concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem através do presente, esclarecer o que segue.

Fazemos referência ao ofício nº 405/2019, no qual V.Sa. encaminha o requerimento nº 501/2019 da Câmara Municipal de Porto Ferreira, que versa sobre um vazamento de esgoto na Avenida Santa Cruz nos dias de chuva. Ainda, é questionado se a Concessionária tem conhecimento deste fato nos dias de chuva e se há algum estudo para melhorias urgentes.

Em atenção a referida demanda, esta Concessionária esteve no local apontado com uma equipe técnica para avaliação, sendo identificado que ali encontra-se instalado um Poço de Visita da rede de esgoto.

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000

*Recebido
20/12/19
Alex*



Em análise ao narrado no requerimento e também por esta Agência, identificamos que o problema ocorre de fato nos dias em que a precipitação de chuvas é maior, levando a conclusão de que a rede que passa no local vem recebendo interferência de águas pluviais.

Vale ressaltar que o problema narrado é o mesmo que já havia sido comunicado à esta Concessionária através do ofício nº 088/2019, respondido no dia 27/06/2019 (anexo), no qual havíamos informado sobre tal interferência e solicitado que a Prefeitura Municipal fosse comunicada de tal problema, visto que, a Cláusula Décima, item 10.1, alínea “xxv” do Contrato de Concessão, bem como o art. 48 da Lei Complementar nº 197/2018 (Plano Diretor do Município), dispõe que compete ao Poder Concedente coibir o lançamento de águas pluviais e de drenagem no sistema de esgotamento sanitário.

Desta forma, reiteramos o pedido feito à época, pois além desta situação causar problemas de extravasamento do PV, afeta diretamente o sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Ferreira.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.
(Assinado digitalmente)

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000



OF-ADC-053-19-DC
VP

Porto Ferreira, 26 de junho de 2019.

À
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
FERREIRA – ARPF

Rua Dona Balbina, nº 230, Sala 33, 3º andar, Centro.

Porto Ferreira/SP

Ilmo. Sr. Miguel Bragioni Lima Coelho

REF.: Ofício nº 088/2019 –
Extravasamento de esgoto e forte odor
em PV.

Prezado Senhor,

A BRK Ambiental – Porto Ferreira, concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste município, com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem através deste, expor o que segue.

Fazemos referência ao Ofício nº 088/2019, no qual V.Sa. solicita que seja realizada inspeção em um Poço de Visitação (“PV”) localizado na Av. Santa Cruz, 700, visto que em dias de chuva ocorrem extravasamentos no local, avaliando se não haveria possibilidade de obstrução da rede.

Diante de tal solicitação, a BRK Ambiental informa que esteve no local para realizar uma vistoria e concluiu que não há qualquer obstrução na rede de esgoto do local. Desta forma, como mencionado por esta Agência no ofício em questão, tem-se que eventual

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000



extravasamento deve ter ocorrido em virtude do excesso de águas de chuva direcionadas, irregularmente, a rede pública de coleta de esgotos sanitários.

Assim, esta Concessionária entende pela necessidade de comunicação a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira do ocorrido, possibilitando que sejam tomadas as medidas necessárias pela municipalidade, conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.1, alínea “xxv” do Contrato de Concessão e art. 48 da Lei Complementar nº 197/2018

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas que vierem a surgir.

Atenciosamente.

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.
(Assinado digitalmente)

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procedimentoeletronico/validardocumentoscontent.aspx> através do código NUW1B-LJN2I-S906R-VF0RT



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 27/06/2019

Dados do Documento

Tipo de Documento: Ofício
Referência: OF-ADC-053-19-DC ARMPF 088-19 Extravasamento
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 26/06/2019
Validade: 26/06/2019 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 91EC0C741DE96730D265D0C7A57C57D4A21D712A83B56FC2F866AF888B568B33



Assinatura / Assinantes	
Papel (parte):	Contratantes
Relacionamento:	14.001.255/0001-83 - BRK Ambiental - Porto Ferreira
Rogério Gonçalves de Lima	812.804.528-65
Ação:	Assinado em 27/06/2019 08:59:29 com o certificado ICP-Brasil Serial - 314CCC2E8C2E9AF7CFD0E30DBE2B34A1 IP: 152.250.244.253
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) Ika Gecko
Localização	Não Informada
Bruno Luz Souza	812.804.835-04
Ação:	Assinado em 27/06/2019 09:02:50 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6508180928415360 IP: 179.99.244.235
Info.Navegador	Mozilla/4.0 (compatible; MSIE 7.0; Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; .NET4.0C; .NET4.0E; .NET CLR 2.0.50727; .NET CLR 3.0.30729; .NET CLR 3.5.30729; wbx 1.0.0)
Localização	Não Informada

Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): NJW1B-LJN2I-GSO6R-VF0RT



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código NJW1B-LJN2I-GSO6R-VF0RT



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 20/12/2019

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ofício
Referência	OF-ADC-142-19-DC ARMPF 405-19 - Proc 308-19 - Vaza
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	20/12/2019
Validade	20/12/2019 até Indeterminado
Hash Code do Documento	9EFB726EB9AC4DCDF442C08FD9BE238EA350D4EE576A31DEB514D086A1FDB7BE



Contratantes
14.001.255/0001-83 - BRK Ambiental - Porto Ferreira



Rogério Gonçalves de Lima	123.804.528-65
Ação:	Assinado em 20/12/2019 09:35:21 com o certificado ICP-Brasil Serial - 314CCC2E8C2E9AF7CFD0E30DBE2B34A1 IP: 189.1.167.202
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	



Fernando Ariani Mangabeira Albernaz	931.993.418-53
Ação:	Assinado em 20/12/2019 10:00:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 199A28E3834424E7 IP: 189.1.167.202
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	

Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **2BVZU-M1O4V-9OWKX-WWKZT**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualisSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código 2BVZU-M1O4V-9OWKX-WWKZT



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017 - Telefones: (19) 3585-7255
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício n.º 006/2020

Porto Ferreira, 02 de janeiro de 2020.

A

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Sr. Thiago Luís Terassi

Assunto: Vazamento de esgoto.

Prezado Senhor,

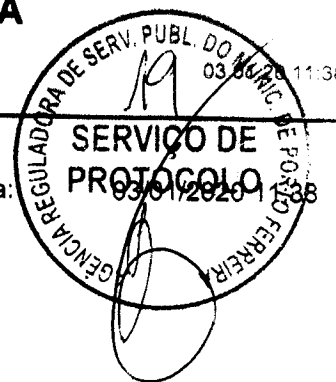
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF vem através de seu Chefe da Divisão Administrativa, atendendo a solicitação do Superintendente da ARMPF dar ciência a V.Sa. do Requerimento da Câmara Municipal, bem como da fiscalização realizada pela Agência Reguladora e por fim a manifestação da Concessionária BRK Ambiental que aponta que o problema advém de águas pluviais que estão adentrando na rede de esgoto. Para melhor análise segue cópia dos ofícios e pareceres.

Aproveitamo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Alex Toffoli Bendande
ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo



Tipo/Processo : ADM - 175/2020 Vol.1
Requerente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO MUNICIP
Tel. Contato :
Usuário : RAFAEL DE SOUZA XAVIER
Assunto: : OFICIO
Departamento : SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
Histórico : OFICIO Nº 006/2020

Data/Hora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000